

DECRETO Nº 26.023

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CMS-CI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 6.224, de 11 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 6224, de 11 de maio de 2009, para compor o Conselho Municipal de Segurança de Cachoeiro de Itapemirim - CMS-CI, os membros titulares e suplentes, conforme a seguir:

I- Representantes do Poder Público:

• Representantes da Secretaria Municipal de Defesa Social- SEMDEF

Titular: Alexandre Leal Rodrigues

Suplente: Salvador de Souza Pinto

Titular: Márcio Rasselli Correia

Suplente: Natanael Salles Machado Junior

• Representantes do Corpo de Bombeiros Militar

Titular: Ten Cel BM Áureo Buzatto

Suplente: Cap BM Vitor Lucio Escalfoni

• Representantes da Polícia Militar

Titular: Cap PM Nerio Pereira da Silva Filho

Suplente: Ten PM Igor Barcelos Rody

• Representantes da Polícia Civil

Titular: Guilherme Eugênio Rodrigues

Suplente: Augusto Marques Giorno

• Representantes da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social - SEMDES

Titular: Manoel Alves Oliveira

Suplente: Antonio Marcos Carvalho dos Santos

Titular: Evanildo Lima dos Santos

Suplente: Luciene Vieira Belém

• Representantes da Polícia Federal

Titular: Éverton de Oliveira Manso

Suplente: Paulo César Dias Magalhães

• Representantes da Guarda Municipal

Titular: Mirian de Araújo Narciso de Melo

Suplente: Rosinaldo dos Santos Correa

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5042 de 08/04/2016



II- Representantes da Sociedade Civil:

• Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil- Sessão Cachoeiro

Titular: Hermínio Silva Neto
Suplente: Fábio Silva Rabelo

• Representantes do Centro de Defesa dos Direitos Humanos "Pedro Reis" – Região Sul

Titular: Thiago Elias Tognere
Suplente: Gutemberg Evangelista Guedes

• Representantes da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Alceu Paris
Suplente: Débora Joana Batista Gonçalves

• Representantes da União de Negro Pela Igualdade Estado do Espírito Santo

Titular: Nivan Ramos Barina
Suplente: Tatiana Vantilio Paulo

• Representantes das Organizações Evangélicas de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Oseias Gripp Silveira
Suplente: Dioni Freitas Almeida

• Representantes dos Movimentos Sociais de Juventude (Casa do Estudante)

Titular: Alexandre Kersul Calixto
Suplente: Jéssica Mara Fonseca Toledo

• Representantes do Movimento Popular de Mulheres de Periferia do Sul do Espírito Santo

Titular: Maria de Lourdes Vieira Silva
Suplente: Fernanda Dezan

• Representantes da Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim- FAMMOPOCI

Titular: Sebastião Soares Viera Filho
Suplente: Joarez Alves dos Santos

• Representantes das Organizações Patronais de Comércio e Serviço (Associação Comercial e Industrial de Cachoeiro de Itapemirim)

Titular: Marlon Cesar Cavalcante de Athayde
Suplente: Jorge Ferreira da Silva Neto

• Representantes das Organizações Sindicais dos Trabalhadores (Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Sul do Estado do ES)

Titular: Danielo Moreira de Oliveira
Suplente: Claudio Ribeiro de Souza

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros nomeados por este Decreto, conforme estabelece o Art. 6º da Lei Municipal nº 6224/2009, será de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução por mais um mandato de igual período, desde que aprovada pela entidade que representa.

Art. 3º - Nos termos do Art. 7º da Lei Municipal nº 6224/2009, o Conselho Municipal de Segurança de Cachoeiro de Itapemirim – CMS-CI será presidido pelo Secretário Municipal de Defesa Social ou por quem vier a responder pelo referido cargo e a Vice-Presidência será eleita pelo colegiado do referido conselho, ambos para um mandato de 01 (um) ano, podendo ser reconduzido por igual período, cabendo ao Vice-Presidente, substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 24.174/13, 24.393/14, 25.328/15, 25.549/15 e 25.648/15.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de abril de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal